



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: **23760.002854/2019-42**

DATA SESSÃO PÚBLICA: **08/10/2019**

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: **09:00 (Horário de Brasília)**

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/

UASG: 155904

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por meio da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, CNPJ 15.126.437/0026-00 UG-155904, na pessoa do Pregoeiro designado pela Portaria nº 313/2019 constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado realizará licitação cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos deste processo administrativo. Este procedimento licitatório obedecerá ao disposto no **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH**, na **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, na **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, no **Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005**, no **Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016**, no **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**, na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010**, na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de Junho de 2014**, na **Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017**, na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de Setembro de 2009**, na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, no **Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, aplica-se, subsidiariamente a **Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016** e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestar **serviços contínuos de fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais, suplementação nutricional oral, fórmulas infantis, mamadeiras e fórmulas infantis, destinadas a pacientes internados, acompanhantes, plantonistas e doadores banco de sangue do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás** em quantidades, condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo a este edital.

1.2. A licitação é composta por vários itens agrupados em um único lote, cujo interessado obrigatoriamente deverá apresentar proposta para todos os itens, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este edital.